



BOLETIM INFORMATIVO N.º 2

Este informativo é voltado para gestores, técnicos e conselheiros que atuam na Rede Socioassistencial do município de Palmeira, e tem como objetivo sistematizar dados, indicadores, informações ou análises relevantes e que incidam na qualidade, no planejamento e execução dos serviços socioassistenciais. A presente edição está dividida em duas partes: Na primeira, são apresentados dados coletados junto a Polícia Civil, Polícia Militar, Conselho Tutelar, Saúde, Educação e Assistência Social sobre crianças e adolescentes no ano de 2022 em nosso município. Já na segunda parte, falaremos brevemente sobre o SCFV que atende crianças e adolescentes em nossa cidade, e também sobre o Conselho Tutelar e outras OSC's que trabalham com o referido público

CRIANÇA E ADOLESCENTE, PRIORIDADE ABSOLUTA!

Sabe-se que a criança, por viver uma fase crucial para o desenvolvimento humano, deve receber o cuidado compartilhado entre Estado, família e sociedade, estando sempre em primeiro lugar na elaboração de políticas públicas.

Mas essa ideia de valor e destaque, sintetizada no termo “prioridade absoluta”, do Art. 227 da Constituição Federal, nem sempre foi um consenso. Até décadas atrás, a criança sequer era considerada sujeito de direito, e foi necessária uma série de movimentações políticas mundiais e nacionais, em diálogo constante com a ciência e as lutas populares, para o estabelecimento de um novo paradigma em relação à infância.

Apesar do Brasil possuir uma legislação considerada avançada para a proteção dos direitos de crianças e adolescentes, isso não significa que todas as políticas básicas chegam às famílias e suas comunidades. Para que elas se tornem realidade, é preciso haver um comprometimento de todos os níveis de governo e desenvolver mecanismos institucionais que possibilitem sua aplicação em territórios e realidades sociais distintas.



PARTE I

INFORMAÇÕES E DADOS SOBRE A CRIANÇA E ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS PALMEIRA:

Dos atendimentos realizados no CRAS Palmeira no ano de 2022, quando filtramos informações sobre crianças e adolescentes, podemos destacar os seguintes:

- Condicionais do Programa Auxílio Brasil;
- Crianças e adolescentes incluídos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, o CADUNICO;
- Beneficiários do Benefício da Prestação Continuada, o BPC, menores de 16 anos de idade.

Mas, o que são as Condicionalidades do Programa Auxílio Brasil, atual Bolsa Família?

As condicionalidades são compromissos que as famílias assumem nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social. O cumprimento das condicionalidades é condição para que as famílias continuem a receber o benefício financeiro.

Os compromissos são os seguintes:

Saúde:

Vacinação e acompanhamento nutricional (peso e altura) de crianças menores de 7 anos e pré-natal de gestantes.

Educação:

Frequência escolar mensal mínima de 85% para beneficiários de 6 a 15 anos e de 75% para os adolescentes que recebem o Benefício Variável Vinculado ao Adolescente.

Assistência Social:

Embora na área de Assistência Social não exista uma condicionalidade por parte da família, compete ao Sistema Único de Assistência Social, o SUAS, realizar o trabalho social com as famílias que descumprem as condicionalidades, para que sejam identificados os reais motivos que estão interferindo no acesso regular das crianças e adolescentes à escola, e das crianças e gestantes aos cuidados básicos de saúde.

Desse modo, podemos dizer que, quando uma família deixa de cumprir esses acordos, ela está em descumprimento de condicionalidades com o programa. Quando isso acontece, o governo federal pode aplicar sanções à família que vão de advertência, bloqueio por 30 dias do pagamento do benefício, suspensão por 60 dias do pagamento do benefício e por último cancelamento do benefício.

Por causa da pandemia do COVID-19, o governo federal suspendeu temporariamente as listagens de famílias que se encontravam em situação de descumprimento, sendo que a situação normalizou em setembro de 2022, com a volta da divulgação das listas.

No mês de setembro de 2022, houve 182 famílias listadas e todas em situação de advertência, em novembro, foram 128 famílias listadas, dentre essas, 59 em advertência e 84 em bloqueios.



Crianças e adolescentes incluídos no CADUNICO:

O CADUNICO, Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, é a porta de entrada para vários programas sociais desenvolvidos pelo Governo Federal, sendo um dos critérios para a solicitação de benefícios socioassistenciais como o Programa Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada, Tarifa Social de Energia Elétrica, entre outros. No ano de 2022, dentro do extinto Auxílio Brasil e atual Bolsa Família, foram realizados os seguintes cadastros para os benefícios variáveis elencados a seguir, voltados para crianças e adolescentes:

- Benefício Composição Infância (BCI): Para crianças de 0-6 anos, 363 cadastrados,
- Benefício Composição Criança (BCC): Para crianças de 7-12 anos, 1.598 cadastrados,
- Benefício Composição Adolescente (BCA): Para adolescentes de 13 - 17 anos, 259 cadastrados.

Os valores são variáveis, pois dependem do número de crianças e adolescentes no domicílio, existindo quantidade máxima do número de variáveis que podem ser recebidos por família, sendo que esse valor vem incluso no benefício recebido.

Benefício de Prestação Continuada - BPC

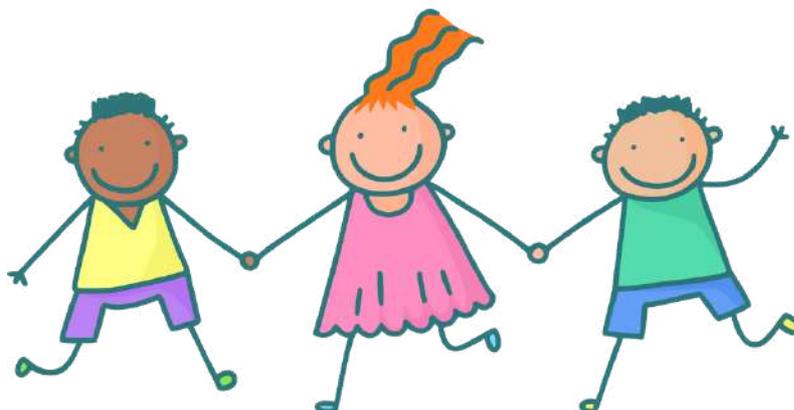
O Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade.

No caso da pessoa com deficiência, esta condição tem de ser capaz de lhe causar impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (com efeitos por pelo menos 2 anos), que a impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

O BPC não é aposentadoria; para ter direito a ele, não é preciso ter contribuído para o INSS. Diferente dos benefícios previdenciários, o BPC não paga 13º salário e não deixa pensão por morte. Para ter direito ao BPC, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja igual ou menor que 1/4 do salário-mínimo, além da renda, de acordo com o requisito estabelecido, as pessoas com deficiência também passam por avaliação médica e social no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O beneficiário do BPC, assim como sua família, deve estar inscrito no Cadastro Único, e isso deve ser feito antes mesmo de o benefício ser solicitado. Sem a inscrição, ele não pode ter acesso ao BPC. Utilizamos o mês de dezembro como de base para a coleta de dados sobre o BPC no ano de 2022 em Palmeira, sendo constatado que tivemos 24 crianças e adolescentes menores de 16 anos recebendo o benefício.

Para fazer essa coleta de dados foi utilizado o portal da transparência do Governo Federal.



CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Dos atendimentos realizados no CREAS no ano de 2022, quando filtramos informações sobre crianças e adolescentes, podemos destacar os seguintes:

- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (MSE)
- Atendimento a vítimas de violência, através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, o PAEFI.

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (MSE)

O Serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, determinadas judicialmente.

O serviço é ofertado aos adolescentes, entre 12 anos completos e 18 anos incompletos, que tenham praticado conduta análoga à contravenção penal ou aos crimes tipificados pelo Código Penal, mas que em função de sua idade, estão sujeitos à legislação especial, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Desta forma, são responsabilizados por determinação judicial a cumprir medidas socioeducativas, que contribuem, de maneira pedagógica, para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores pessoais e sociais dos adolescentes.

Partindo deste pressuposto, o referido estatuto traça diretrizes para a política de atendimento do adolescente, a qual prevê a integração operacional dos diferentes órgãos e serviços atuantes do Sistema de Garantia de Direitos – como Segurança Pública, Ministério Público, Defensoria Pública, Juizado da Infância e Juventude, Conselho Tutelar e Assistência Social – sem a obrigatoriedade de que tais serviços aconteçam num mesmo local, condição esta que é preferencial, cabendo aos órgãos envolvidos sua conveniência e oportunidade.

Assim, após cumpridos os procedimentos legais, comprovadas a autoria e a materialidade da prática do ato infracional, poderão ser aplicadas pela entidade competente as medidas socioeducativas previstas pelo art. 112 do ECA, considerando as características do ato (circunstâncias e gravidade), as peculiaridades do adolescente que o praticou (inclusive a sua capacidade de compreender e de cumprir as medidas que lhe serão impostas) e suas necessidades pedagógicas, priorizando as medidas que visem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, também incluindo as medidas protetivas e inserção em demais políticas públicas.

Dentre as medidas previstas estão:

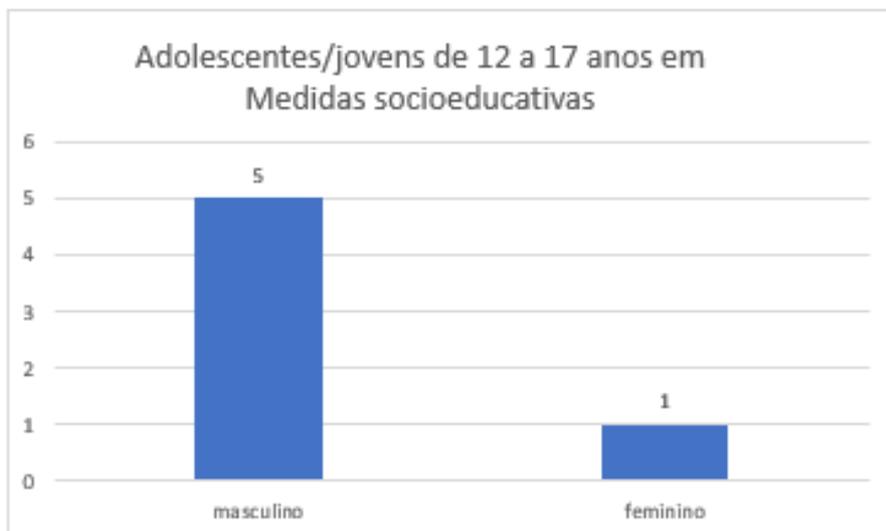
- Advertência
- Obrigação de reparar o dano
- Prestação de serviço à comunidade
- Inserção em regime de semiliberdade
- Internação em estabelecimento educacional
- Liberdade Assistida

Na sua operacionalização é necessária a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente. O acompanhamento social ao adolescente deve ser realizado de forma sistemática, com frequência mínima semanal que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do PIA.

No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade, o serviço, através do CREAS, deverá identificar no município os locais para a prestação de serviços, a exemplo de: entidades sociais, programas comunitários, hospitais, escolas e outros serviços governamentais. O efetivo cumprimento de tais medidas é regulamentado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) que traça diretrizes, recomendações, competências e atribuições às diferentes esferas de governo, aos órgãos de deliberação, gestão e execução da política socioeducativa, bem como às entidades e instituições envolvidas direta ou indiretamente, governamentais ou não governamentais, no processo de apuração, aplicação e execução das medidas em meio aberto e fechado.

COMPETÊNCIA MUNICIPAL	COMPETÊNCIA ESTADUAL
<u>MSE em meio aberto</u>	<u>MSE em meio fechado</u>
Prestação de serviço à comunidade	Semiliberdade
Liberdade assistida	Internação provisória
	Internação

Jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas atendidos pelo CREAS em 2022, Palmeira



Fonte: RMA

Esses 6 adolescentes/jovens cumpriram, durante o ano de 2022, Prestação de Serviço Comunitário, sendo que, 2 desses adolescentes/jovens residiam, na época, no bairro Vila Rosa, e dos outros 4 não há o relato de onde residiam.

Atendimento a vítimas de violência através do PAEFI

De acordo com o disposto na Tipificação Nacional de Serviços, Socioassistenciais, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, é o serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento sistemático, continuado e providências

necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar direitos.

Quem são os usuários do PAEFI?

Os usuários deste serviço são famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual, abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas socioeducativas ou medidas de proteção;
- Tráficos de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminação/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;
- Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência da violação de direitos.

Quais as condições e formas de acesso ao PAEFI?

Condições: Famílias e indivíduos que vivenciam violação de direitos.

Formas: Por identificação e encaminhamento dos serviços de proteção e vigilância social; por encaminhamento de outros serviços sócio assistenciais, das demais políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e do Sistema de Segurança Pública; por demanda espontânea.

Tipos recorrentes de violências praticadas contra crianças e adolescentes



VIOLÊNCIA FÍSICA

Ação que impacte negativamente a integridade ou saúde corporal ou cause sofrimento físico.



VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Discriminação, ameaças, constrangimentos, humilhações, manipulações, isolamento, xingamentos, ridicularização, indiferença, entre outros, que prejudiquem seu desenvolvimento mental e emocional. Também é violência psicológica expor a criança ou adolescente de forma direta ou indireta a crime violento contra alguém de sua família.



VIOLÊNCIA SEXUAL

Ação que force criança ou adolescente a praticar ou presenciar ato sexual, de modo presencial ou virtual. A violência sexual inclui o abuso sexual, a exploração sexual comercial, e o tráfico de pessoas.



VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

Ação praticada por funcionário público que prejudique o atendimento à criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência.



VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

Retenção ou destruição de documentos pessoais, bens e recursos, incluindo os necessários para necessidades básicas.



NEGLIGÊNCIA

Deixar de cumprir o dever de cuidado para com a criança ou adolescente.

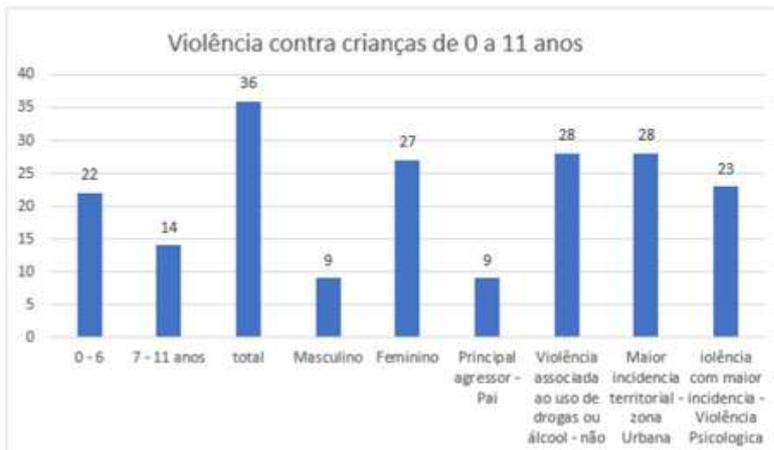


TRABALHO INFANTIL

Todo trabalho realizado por crianças e adolescentes abaixo de 16 anos. No Brasil, adolescentes a partir dos 14 anos podem trabalhar apenas na condição de aprendiz.

Fonte: UNICEF

Crianças e adolescentes em situação de violência atendidos pelo CREAS em 2022, Palmeira

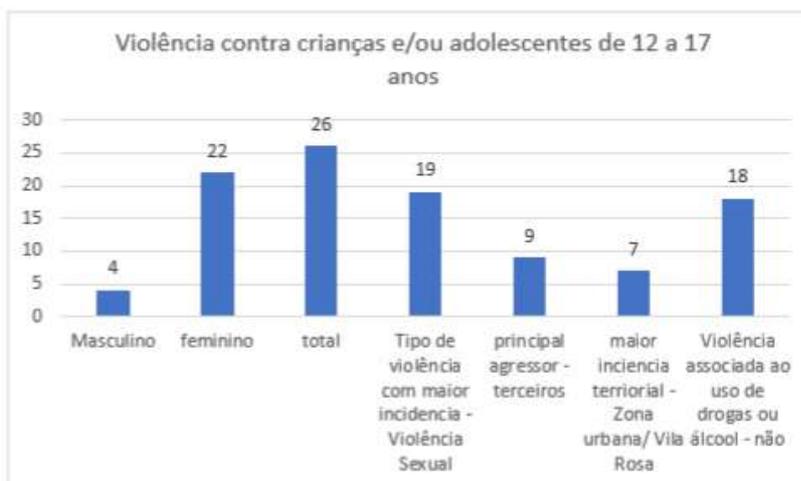


Fonte: RMA

Jovens em situação de violência atendidos pelo CREAS em 2022, Palmeira

A violência com maior ocorrência foi a psicológica tendo 23 casos, e dentre os atendimentos do CREAS, foi constatado que o principal agressor dessas crianças foi o pai, num total de 9 casos, seguido de mãe e padrasto, ambos com 7 casos.

A zona urbana é onde se encontra o maior caso de violência infantil na cidade, com 28 casos e o bairro com maior número de situações é a Vila Rosa com um total de 10 casos. Dentre o número total de 36 casos, 28 agressores não estavam sob efeitos de álcool ou outras drogas.



Fonte: RMA

A violência com maior ocorrência dentre a faixa etária de 12 a 17 anos foi a violência sexual, com 19 casos, sendo constatado que o principal agressor dessas crianças e adolescentes foram terceiros (não familiares), com 9 casos.

A zona urbana é onde se encontra o maior caso de violência na cidade com 21 casos sendo 7 deles na Vila Rosa. Dos 26 casos elencados no gráfico acima, 18 agressores não estavam sob efeitos de álcool ou outras drogas.

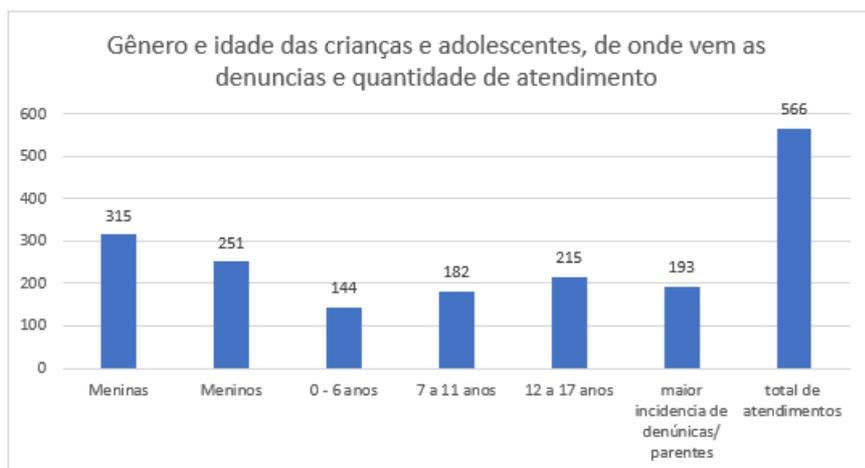
CONSELHO TUTELAR - CT

Segundo o SEJUS, os conselhos tutelares foram criados em 1990, com a publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para desempenhar uma função estratégica: Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Nesse sentido, começam a agir sempre que os direitos de crianças e adolescentes forem ameaçados ou violados pela própria sociedade, pelo Estado, pelos pais/responsáveis ou em razão de sua própria conduta.

Os conselhos tutelares são órgãos autônomos, permanentes e não jurisdicionais, que integram a administração pública local.

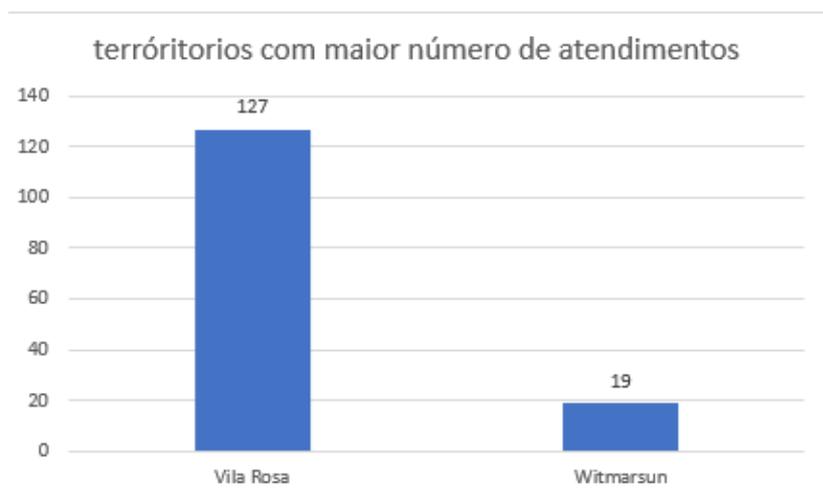
Atendimento realizados pelo Conselho Tutelar em 2022, Palmeira



Fonte: RMA

O mês que com maior número atendimentos pelo Conselho Tutelar foi março, com 75 atendimentos. Meninas dentro do grupo de 12 a 17 anos foram as mais atendidas e o canal principal de denúncias são os parentes. Dentre os atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar, os encaminhamentos para o CREAS é o qual se encontra com maior número.

Territórios com o maior numero de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar em 2022, Palmeira



Fonte: RMA

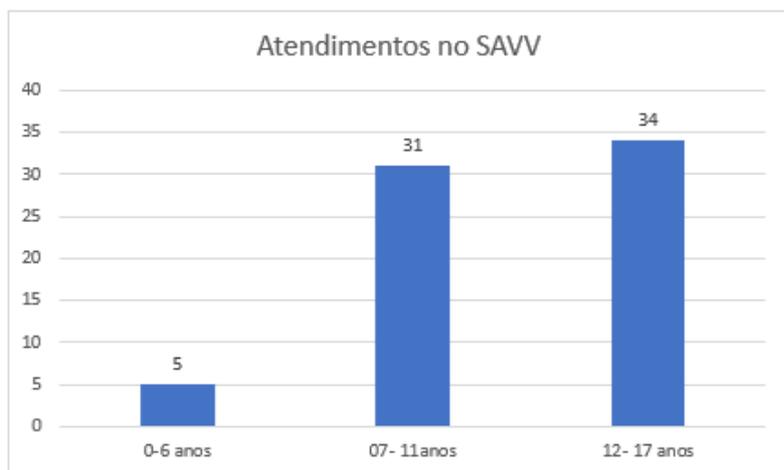
SECRETARIA DE SAÚDE

Atendimentos realizados pelo SAVV

O Serviço de Atenção à Vítima de Violência (SAVV) é um programa para dar apoio às vítimas diretas e indiretas de crimes contra a vida, e assim dar eficácia ao artigo 245 da Constituição Federal e ao artigo 278 da Constituição Estadual.

Tem como missão:

Ser referência para ações e políticas públicas que visam a superar os ciclos de violência e promover reconhecimento, cidadania e acesso à justiça e aos direitos da vítima de crimes violentos. (Fonte: Protocolo Setor SAVV.)



Fonte: Secretaria de Saúde de Palmeira

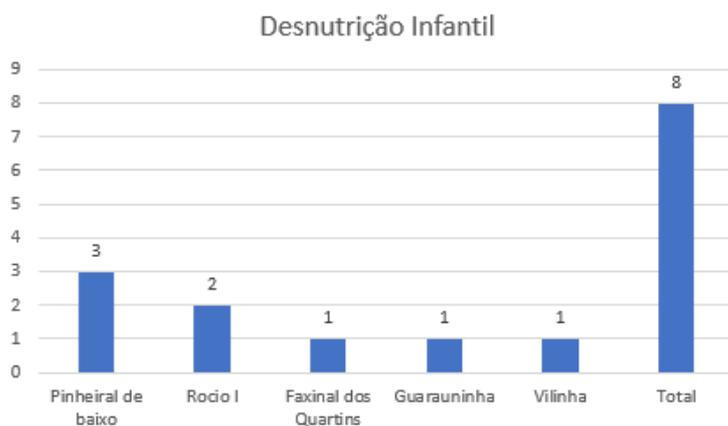
Num total de 99 notificações realizadas no ano de 2022, o Conselho Tutelar é responsável por 35 delas, e o Pronto Atendimento da cidade por 30, seguido pelo CAPS com 12 notificações.

Atendimentos realizados por Serviços da Atenção Primária

Conforme definição do Ministério da Saúde, a Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. <https://aps.saude.gov.br/smp/smpoquee>

Nesta edição, elencamos a desnutrição infantil e a gravidez precoce como dados representativos da política de saúde, pertinentes a atenção primária, os quais observaremos na sequência:

Casos de desnutrição Infantil notificados no ano de 2022 - Palmeira



Fonte: Secretaria de Saúde de Palmeira

Durante o ano de 2022, tivemos o relato de 8 casos de desnutrição infantil, sendo o maior índice na localidade de Pinheiral de Baixo com 3 casos, seguido pelo bairro Rocio I com 2 casos.

Casos de gravidez precoce notificados no ano de 2022 - Palmeira



Fonte: Secretaria de Saúde de Palmeira

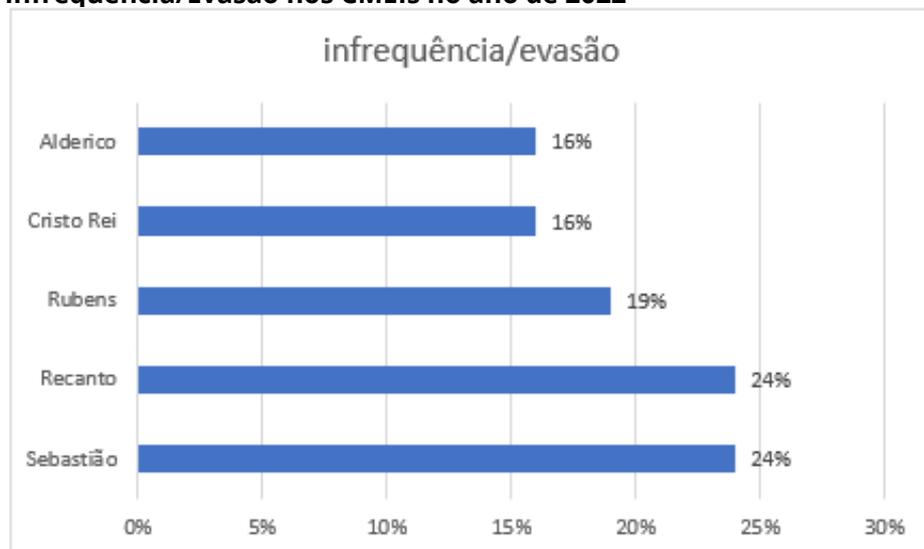
Tivemos 21 casos na cidade, sendo que as idades com maiores casos foram de 18 anos com 8 e de 17 anos também com 8 casos, já o Posto de Saúde de referência que teve maior número de gestantes foi o Santa Rosa com 4 casos.

EDUCAÇÃO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer cabe articular políticas educativas e esportivas no âmbito municipal, visando promover o desenvolvimento humano com base na cultura, diversidade, educação, esporte, lazer e demais atividades relativas, bem como exercer demais atividades pertinentes à sua área de atuação, além de atender as demandas educacionais e esportivas do Município, buscando construir processos visando melhorar as condições de aprendizagem do ensino público municipal.

Os dados solicitados para a Secretaria de Educação foram os referentes a evasão e/ou baixa frequência escolar.

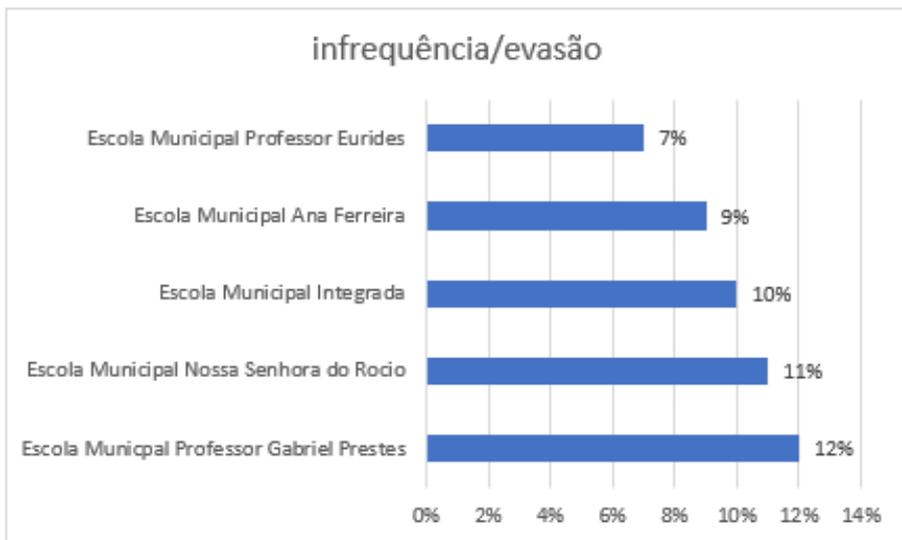
Infrequência/Evasão nos CMEIs no ano de 2022



Fonte: Secretaria de Educação de Palmeira

Observando o gráfico, podemos constatar que os dois CMEIs com maior número de infrequência/evasão foram: Recanto dos Pequeninos e Sebastião Sanson ambos com 24%, sendo que o Sebastião fica localizado no Papiros e o Recanto na Vila Rosa.

Infrequência/Evasão nas Escolas Municipais urbanas no ano de 2022

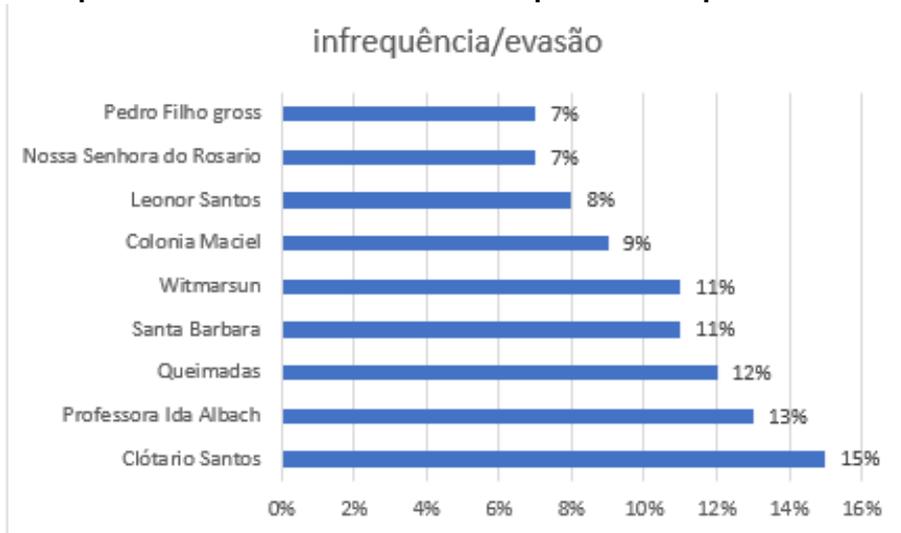


Fonte: Secretaria de Educação de Palmeira

Já ao observamos os dados exposto no gráfico, é possível constatar que a escola com maior número de evasão/infrequência é a Gabriel Prestes com 12%, localizada na Vila Rosa.

ESCOLAS DO CAMPO

Infrequência/Evasão nas Escolas Municipais do Campo no ano de 2022



Fonte: Secretaria de Educação de Palmeira

Quando observamos os dados relacionados a educação municipal do campo, podemos constatar que a escola com maior índice de evasão/infrequência escolar é a Clótarío Santos, localizada no Guarauninha com 15%.

EDUCAÇÃO ESTADUAL

A Secretaria de Estado da Educação tem por objetivo a definição e a execução da política governamental no setor de educação básica e de educação profissional, visando à melhoria das condições de vida da população. Compete à Secretaria adequar a oferta à demanda por escolaridade básica de forma prioritária e por escolaridade profissional, de acordo com a política governamental, de maneira autônoma ou em cooperação com os municípios, primando-se pela qualidade dos resultados. (https://www.educacao.pr.gov.br/Perguntas_Frequentes)

Colégios Esatduais na zona urbana 2022 - Palmeira

Estabelecimento	total de alunos	total de evasão	em %
CENTRO EST EDUC PROFIS AG GETULIO VARGAS	335	1	0,3
DAVI CARNEIRO	178	28	15,73
DOM ALBERTO GONÇALVES	1002	110	10,98
SÃO JUDAS TADEU	766	5	0,65
ERNESTO DE OLIVEIRA (APAE)	214	6	2,8

Fonte: Secretaria Estadual de Educação do Paraná

A partir dos dados apresentados, observamos que entre os colégios da educação estadual, o que tem maior porcentagem de evasão escolar é o Davi Carneiro com 15,73%, porém se considerarmos a quantidade de alunos, o que está com maior evasão escolar é o Dom Alberto Gonçalves, com 110 alunos, entretanto como o Colégio Dom Alberto Gonçalves tem o ensino profissionalizante subsequente, se desconsiderarmos os alunos em situação de evasão escolar que estavam nessa modalidade de ensino, os dados ficariam assim: 71 em situação de evasão escolar que corresponde à 7,57%.

O Colégio Davi Carneiro tem o EJA da cidade, se desconsiderarmos os dados relacionados a esse ensino teremos a seguinte informação: 9 em situação de evasão escolar e 6,25%.

Educação Estadual no Campo

estabelecimento	total de alunos	total de evasão	em %
Quero Quero E E do C-EF	41	0	0
Leonardo Salata E E C Prof EF	93	2	2,27
Henrique Stadler C E C-EF M	290	10	3,45
Flavio Santos E E C EF	79	0	0
Pinheiral de Baixo C E C de EF M	212	0	0
João Sidorko E E C-EF	51	0	0
Guarauninha E E do C de EF	71	0	0
Fritz kliewer C E CEF M	225	7	3,11
Bom Jesus do Monte C E C EF M	85	2	2,35

Fonte: Secretaria Estadual de Educação do Paraná

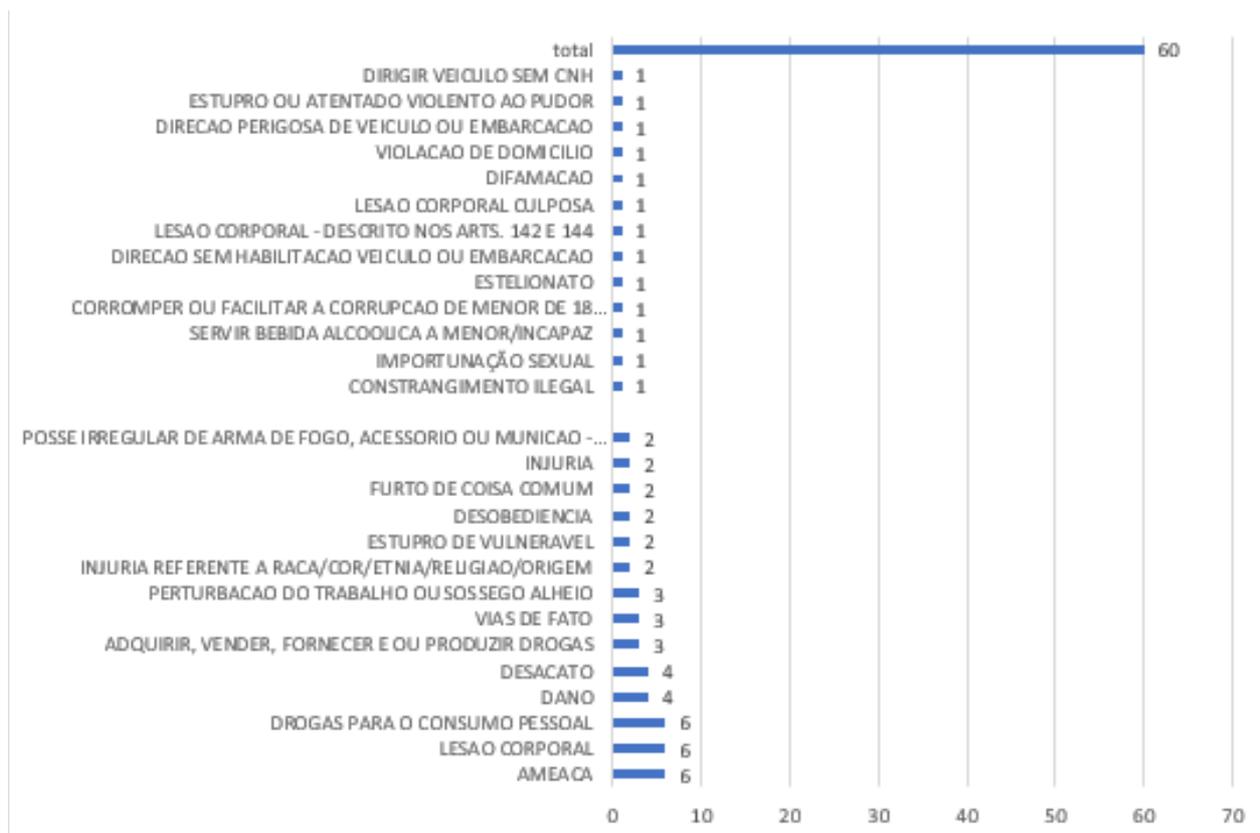
Na educação estadual do campo, o colégio com maior porcentagem e também número de alunos em situação de evasão escolar, é o Henrique Stadler, com uma porcentagem de 3,45% o que representa 10 alunos.

POLICIA CIVIL

A PCPR - Polícia Civil do Paraná é uma das polícias do Paraná, Brasil, órgão do sistema de segurança pública ao qual compete, as funções de polícia judiciária e de apuração das infrações penais, exceto as de natureza militar.

Os dados solicitados para a Polícia Civil referentes a crianças e adolescentes foram os seguintes: Crianças e adolescentes em situação de vítima e crianças e adolescentes em situação de agressor. Os dados a seguir elencados foram solicitados via e-mail para o Centro de Análise, Planejamento e Estatística da Secretaria Estadual de Segurança Pública.

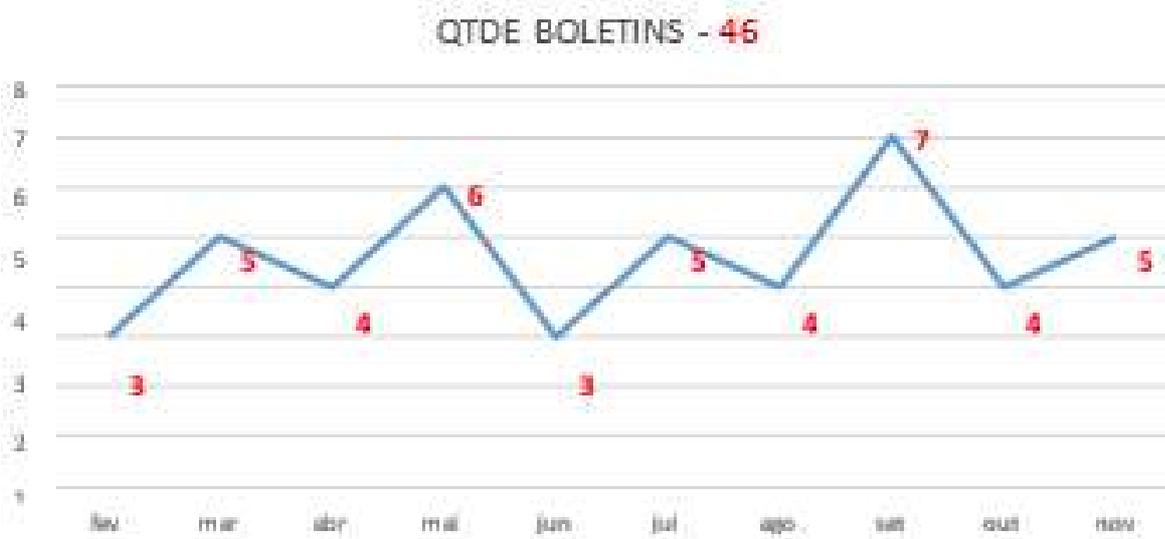
Infrações com registro de boletim de ocorrência cometidas por adolescentes em 2022 - Palmeira



Fonte: Secretaria da Segurança Pública

Como observado no gráfico, no ano de 2022, houve um total de 60 infrações, sendo as principais: ameaça com 6 casos, lesão corporal com 6 casos e drogas para consumo pessoal com 6 casos também.

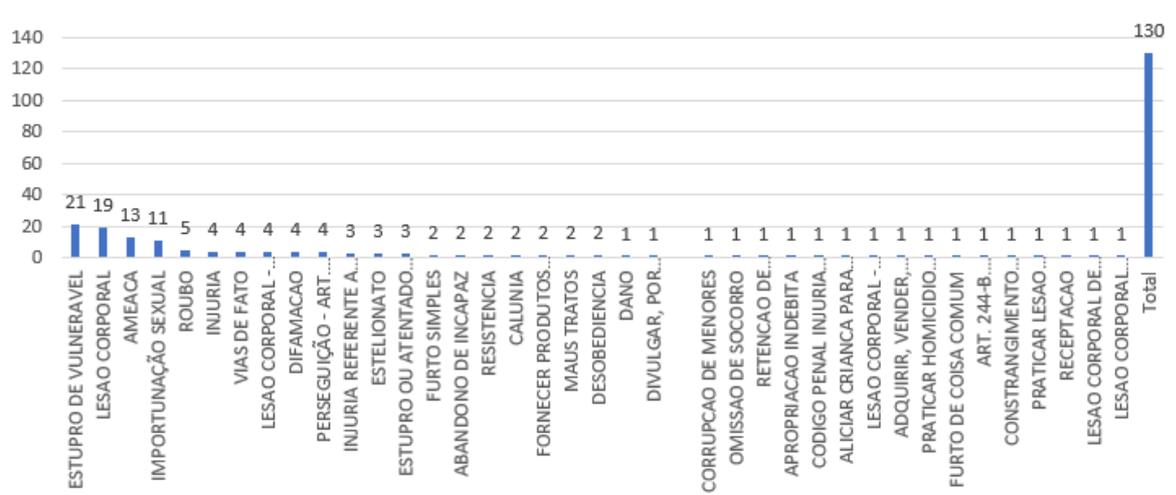
Número de boletins de ocorrência cometidas por adolescentes infratores em 2022 - Palmeira



Fonte: Secretaria da Segurança Pública

Já em relação a quantidade de boletins de ocorrência, temos o total de 46, isso acontece pois dentro de um boletim pode haver mais de uma ocorrência, aqui percebemos que o mês com maior incidência foi setembro com 7 casos.

Número de ocorrências com vítimas sendo crianças e/ou adolescentes em 2022 - Palmeira



Fonte: Secretaria da Segurança Pública

Agora se for observado os casos de vítimas menores de idade, temos os seguintes dados: Houve, no ano de 2022, na cidade de Palmeira, um total de 130 ocorrências registradas pela polícia civil, sendo estupro de vulnerável o caso com maior incidência com 21 registros e lesão corporal com 19.

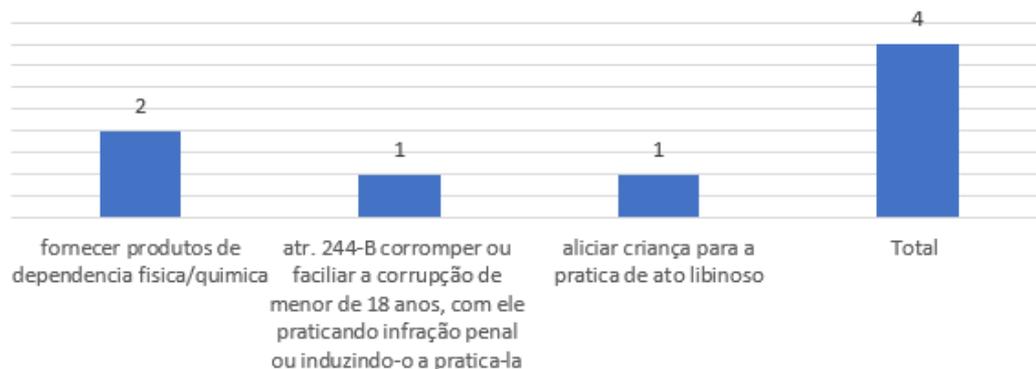
Polícia Militar

A Polícia Militar do Paraná (PMPR), integra o sistema de segurança pública e defesa social do Brasil, e tem por missão a preservação da ordem pública, o policiamento ostensivo e a execução de atividades de defesa civil no estado do Paraná, além de outras atribuições previstas na legislação federal e estadual. Seus integrantes, incluindo-se os membros do Corpo de Bombeiros do Paraná, são denominados militares dos Estados, e a corporação é força auxiliar e reserva militar do Exército Brasileiro.

Os dados solicitados para a Polícia Militar foram sobre violência contra criança e adolescentes e ocorrências envolvendo crianças e adolescentes, essa solicitação foi feita através de reunião com o Tenente na sede da Polícia Militar na cidade de Palmeira.

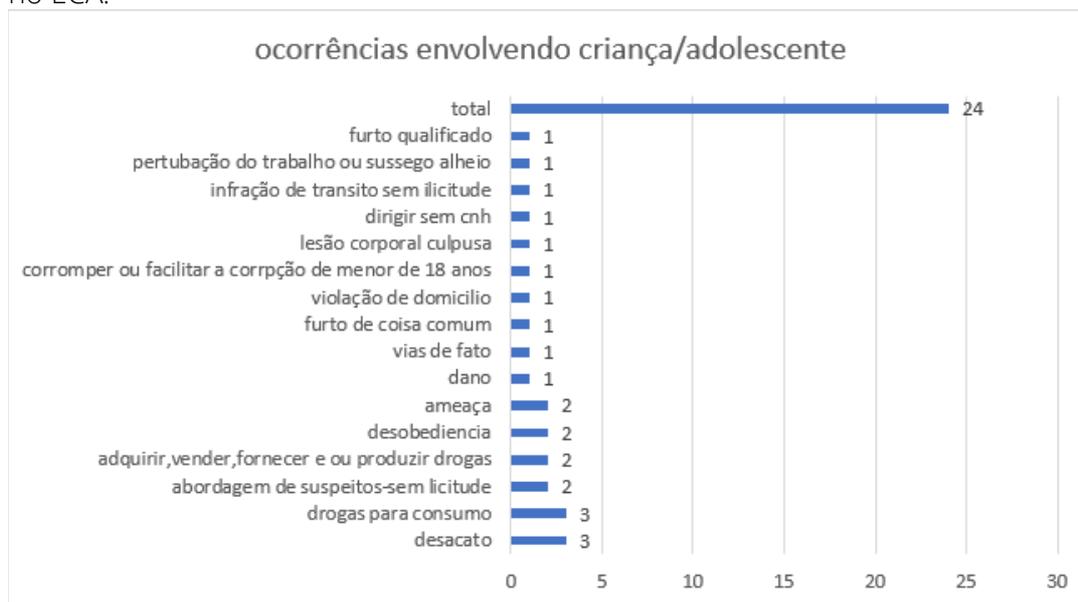
Violência

Violência Contra Criança/adolescente que se encontra no ECA



Fonte: Secretaria da Segurança Pública

Ao observar o gráfico percebemos que houve somente 4 casos, foi explicado que o sistema deles só conseguem filtrar os crimes e violências envolvendo criança e adolescente elencados no ECA.



Fonte: Secretaria da Segurança Pública

Agora se for observar os dados relacionados a crianças e/ou adolescente cometendo ato infracional, o número sobe para 24 ocorrências relatadas pela Polícia Militar, sendo drogas para consumo e desacato as duas que teve maior incidência ambas com 3 casos.

PARTE II
ENTIDADES QUE PRESTAM ATENDIMENTO
NA ÁREA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -
VINCULADAS AO CMAS E CMDCA DE PALMEIRA
E QUE COLABORAM PARA A GARANTIA DE DIREITOS E O
COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE



SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

SCFV é uma sigla que significa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é um dos serviços oferecidos no nível da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social. Ou seja, o SCFV está vinculado ao Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

O SCFV deve ser desenvolvido a partir de ações preventivas e proativas, no sentido de complementar o trabalho realizado no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) integra o conjunto de serviços do SUAS, oferecendo à população que vivencia situações de vulnerabilidades sociais, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma para a planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é voltado a quem dele necessitar. A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (TNSS) cita, ainda, diversos grupos que devem ser priorizados:

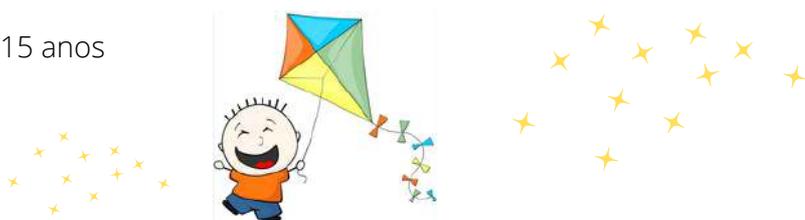
Em situação de isolamento;

- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

E como indivíduos pertencentes à famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, com deficiência entre outros grupos

Os grupos podem ser organizados conforme faixas etárias, da seguinte forma:

- Crianças até 6 anos
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
- Adolescentes de 15 a 17 anos
- Jovens de 18 a 29 anos
- Adultos de 30 a 59 anos
- Pessoas Idosas



Em nosso município, duas instituições ofertam o SCFV:

A AMAS - Associação Menonita de Assistência Social e a AMB - Associação Menonita Beneficente. Duas instituições que prestam atendimento na área da criança e adolescente, sendo uma voltada para ações de cultura, o Casarão das Artes, e outra voltada para ações socioeducativas a Associação Valores em Construção, a ASVEC, além da APAE, Associação de Pais e Amigos e dos Excepcionais.



AMAS- ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Associação Menonita de Assistência Social – AMAS é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos que desde a década de 70 assumiu o compromisso de lutar pela defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes. A estrutura organizacional é composta pela Sede, localizada no município de Curitiba e mais 9 unidades de atendimento espalhadas pelo estado do Paraná, oferecendo assim serviço para cerca de 1.500 usuários, de ambos os sexos, com faixa etária de 04 meses a 17 anos de idade, em situação de risco e vulnerabilidade social nas modalidades de Educação Infantil e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Possui o reconhecimento dos serviços prestados à comunidade tendo a Utilidade Pública Municipal garantida pela Lei nº 658, a Utilidade Pública Estadual, Lei nº 6.680, a Utilidade Pública Federal, Lei nº 14.489/93-27 e o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deferido conforme Portaria nº 642, de 23 de junho de 2021 (D.O.U. 25/06/2021).

A Unidade Criança Feliz da AMAS está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS sob nº 004 e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA sob nº 18. Atualmente prestamos serviço de Proteção Social Básica sendo referenciado ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Palmeira. Oferece atendimento para 280 crianças e adolescentes com idade entre 5 a 16 anos, por meio do Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos – SCFV, de segunda e sexta-feira, das 07h30 às 12h00 e das 12h00 às 17h15. O atendimento é executado com a realização de Percursos e Oficinas Socioassistenciais, conforme orientações e diretrizes do SUAS.

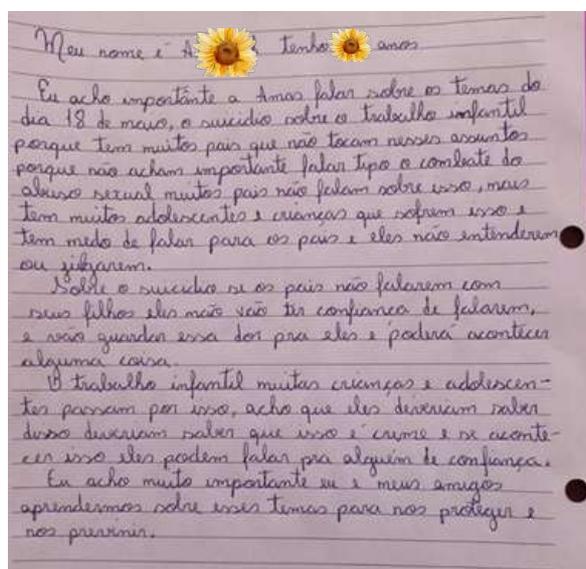
O trabalho desenvolvido conta com diversas parcerias e fontes de recursos, entre elas outras organizações do terceiro setor, campanhas de arrecadação, eventos e parcerias com órgãos públicos.



A Entidade oferta um espaço de proteção à criança e ao adolescente proporcionando um lugar seguro, que possibilite as diversas formas de expressão assumidas com confiança, fazendo a mediação responsiva e responsável das relações intrapessoais, familiares e comunitários, fortalecendo os laços sociais, para que nossas crianças e adolescentes possam reconhecer a capacidade de superação e ultrapassar as dificuldades e vulnerabilidades em que muitas das vezes estão inseridas. O espaço propício para as expressões singulares e grupais, adequado ao tipo de serviço ofertado, materiais que falam a linguagem social das crianças e adolescentes dentro das tecnologias inovadoras que tragam o olhar inclusão e garantia dos direitos com equidade.

Realiza os percursos de orientação conforme eixos norteadores do SCFV, EU COMIGO MESMO, EU COM QUEM CUIDA DE MIM, EU COM O OUTRO, EU COM A CIDADE, DIREITO DE SER, CONVIVÊNCIA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO. Atua na prevenção e identificação de todos os tipos de violências e na prevenção de reincidências de casos. Desenvolve ações de orientação em forma de rodas de conversas sobre os temas, palestras educativas e atendimentos ou encaminhamentos individualizados para a rede de proteção municipal, quando há suspeita ou denúncias de casos. Oferta oficinas de convívio e aprendizagem, proporcionando momentos de descontração, inserindo cultura e esporte, contribuindo para a ampliação do universo informacional.

As ações são pautadas de temas transversais, como: Violência Intrafamiliar; Prevenção e Combate à Exploração Sexual Infantil; Prevenção à Exploração e ao Trabalho Infantil; Orientações e informações sobre os Direitos e Deveres contidos no ECA; Prevenção ao Suicídio e Auto- Mutilação; Prevenção e Orientação sobre Bullying e Cyberbullying; Orientação sobre Violência nas Escolas; Prevenção e Orientação sobre a Saúde da Adolescente (Outubro Rosa); Prevenção e Conscientização do Adolescente sobre a Saúde do Adolescente (novembro azul); Direitos e Deveres (debatidos em pré-conferência do CMDCA); Trabalho sobre Diversidade (Dia da Consciência Negra e Prevenção às Formas de Preconceito.

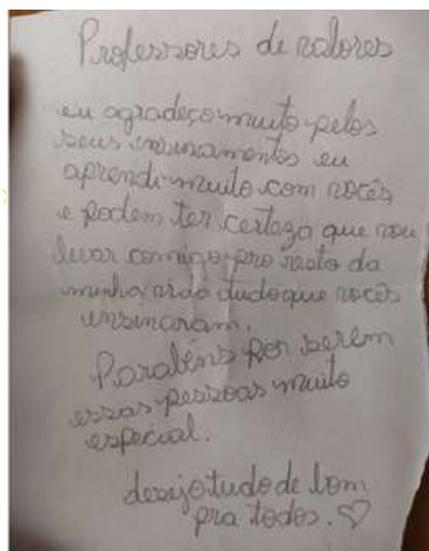


Associação Valores em Construção - ASVEC

A Associação Valores em Construção tem como objetivo auxiliar no resgate de valores essenciais para uma vida plena. A atuação principal da associação, se dá em escolas públicas e privadas abordando dentro de sala de aula, temas como o perdão, respeito às diferenças, gratidão, amizade, amor à vida, solidariedade, cidadania entre outros.

Hoje com mais de 12 anos de atuação, além dos encontros em sala de aula, a Associação Valores em Construção cumpre também um importante papel social, dando apoio às crianças, adolescentes e à comunidade escolar em geral, com projetos sociais e atendimentos socioemocionais.

Através de material socioeducativo, utilizado tanto para a rede municipal quanto o material da rede estadual, é trabalhado sobre os tipos de violência, seja física, sexual, psicológica, moral ou patrimonial. Segundo a ASVEC, em todos os casos os alunos são orientados sobre as medidas a tomar em caso de sofrer alguma dessas violências ou caso conheçam alguém que tenha sofrido. Além da condição de vítima, também são realizadas orientações e reflexões para que os alunos não se tornem indivíduos que pratiquem qualquer violência, levando também à consciência de escolhas dos seus atos e consequências dos mesmos.



AÇÕES DESENVOLVIDAS

VALORES CAPELANIA

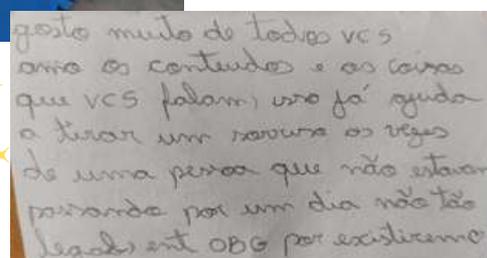
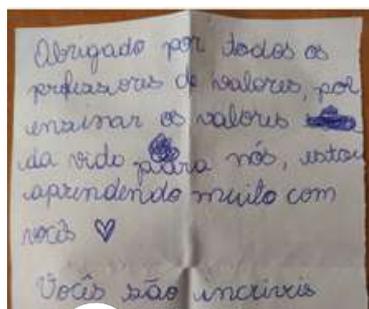
Destinado a todos os alunos das escolas públicas e privadas da cidade de Palmeira. Presta assistência para a comunidade, preocupando-se com ela de forma integral. As ações a serem realizadas incluem palestras para os educadores, para os pais e os alunos, escutas ativas com os alunos, visitas às suas famílias e programa de rádio

PROJETO VALORES

O Projeto Valores atua em parceria com as escolas públicas e privadas e tem como objetivo auxiliar no resgate de valores essenciais para a construção de uma vida plena. Alguns temas abordados são: perdão, gratidão, solidariedade, cidadania, políticas públicas, enfrentamento a desigualdades, amor ao próximo, meio ambiente, amizade, bullying, tipos de abuso, entre outros.

VALORES CAPACITAR

O projeto (Espaço Cultural Valores ou Espaço Valores Criar) tem a intenção de trabalhar oferecendo cursos, oficinas, esportes e aulas para crianças e adolescentes, com idade média entre 4 anos aos 17 anos, que frequentam as escolas públicas e privadas, como também famílias e comunidade da cidade de Palmeira-PR. Dentro dessas modalidades, consideramos um ensino socioemocional, voltado para atender às diversas necessidades dos alunos, permitindo-os lidar com diferentes situações ao longo da vida.



INSTITUTO CASARÃO DAS ARTES

O Instituto Casarão das Artes é Organização Social sem fins lucrativos fundado em 16 de janeiro de 2012, e tem por finalidade realizar atividades de artes cênicas, espetáculos de teatro, aulas de capoeira e atividades culturais para a população de Palmeira/PR. Desde o início de 2018, o Instituto Casarão das Artes oferece Oficinas de Teatro gratuitas para crianças e adolescentes, e em 2023 passou a ofertar aulas de capoeira.

Tanto a questão do trabalho infantil, quanto prevenção de violência são temas abordados nas aulas de ética e cidadania que o Instituto Casarão das Artes proporciona aos alunos.



GAZETA DE PALMEIRA
CURTA VOCE TAMBÉM

INÍCIO | SERVIÇOS | CURSOS 2016 | GRUPO SOCIOIS | EMPREENDE | CONTATO

REPUBLICA LANÇADA 21 DE DEZEMBRO 2018

ALUNOS DO INSTITUTO CASARÃO DAS ARTES FAZEM APRESENTAÇÃO DE PEÇAS TEATRAIS

Um grupo de alunos da oficina de teatro realizou apresentações teatrais durante o 1º Festival de Teatro do Instituto Casarão das Artes. Foram duas apresentações de peças: "Alícia no País das Maravilhas", que aconteceu nos dias 21 e 22 de dezembro, no auditório da Escola Municipal Integrada (maquedade Conceição Jesuino Marcondes. Ainda dentro dos atores do 1º Festival, no dia 15, teve a apresentação da peça "O Magico de Oz" pelo grupo infantil/juvenil de teatro, de Curitiba, que também é dirigida pela professora Tereza Carvalho. Durante as oficinas foram trabalhados aspectos como expressão corporal e vocal, interpretação, jogos teatrais, improvisação, teatro textual, iluminação e som, que culminou com a escolha e apresentação do espetáculo "Alícia no País das Maravilhas". Que nas três apresentações atraiu um público de cerca de 300 pessoas, entre familiares, convidados e alunos das escolas públicas.

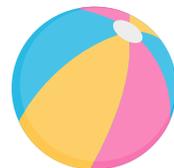
O Instituto
O Instituto Casarão das Artes é uma organização sem fins lucrativos que foi fundada em 2012, que tem como finalidade promover o desenvolvimento socio-cultural de crianças, adolescentes e jovens, por meio de atividades ligadas à arte, cultura, educação, ética e cidadania. Após os trabalhos burocráticos e aprovações feitas de parte, atuando na Rua Santos Dumont, 302, no centro de Palmeira, no estado de 2018 iniciaram as atividades culturais do Instituto com a oferta de oficinas de teatro às crianças e adolescentes na faixa etária entre 7 e 15 anos, que são alunos de escolas públicas municipais e estaduais.

As atividades do Instituto tem à genitora de Elza Rodrigues Artur, e as aulas são dirigidas pela professora de teatro e diretora Tereza Carvalho, que possui grande experiência no ensino de teatro e montagem de espetáculos com crianças e adolescentes. As atividades das oficinas são todas gratuitas e iniciaram em maio de 2018, com encontros semanais nos dias de quarta-feira, das 8 às 12 horas, onde além das aulas de teatro, os alunos participam de aulas de Etica e Cidadania, recebem lanches e podem emprestar gibos e obras de bibliotecas.

Para o ano de 2019, o Instituto Casarão das Artes, já tem projeto aprovado para ampliação do número de alunos e aulas nos períodos de manhã e tarde, por meio de um de Incentivo à Cultura, um fomento, que pode ser patrocinado por empresas e pessoas físicas.

Serviço:
O Instituto Casarão das Artes funciona na Rua Santos Dumont, 302 na quarta-feira, durante o período das aulas de teatro. Porém, no mês de janeiro, o Casarão das Artes estará em férias coletivas, e portanto poderá ser feita através do e-mail: institutocasarãodasartes@hotmail.com e telefone (42) 9.9994-2465.

Fonte: Divulgação



ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE- AMB

A Associação Menonita Beneficente - AMB, foi fundada em 19 de agosto de 1988, com o CNPJ 81.078.297/0001-00, quando motivada pela realidade de famílias empregadas de forma informal na indústria madeireira e submetidas a situação de vulnerabilidade social no município de Palmeira-PR.

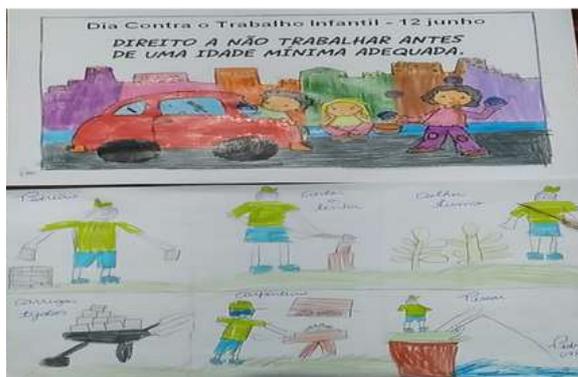
Com a reorganização da Política de Assistência Social, e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no ano de 2011, a AMB passou a trabalhar na proteção básica, em projetos que incentivem a convivência familiar e comunitária, incluindo crianças e adolescentes através de atividades socioeducativas no "Centro da Família", local reconhecido por seus serviços na zona urbana do município, na Rua José Adriano de Freitas, 427, Rocio I, com telefone (42) 3252-4350. Também executa serviço de alta complexidade, coordenando uma Casa Lar dentro do município de Palmeira, com capacidade de atendimento de 10 crianças e/ou adolescentes.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nominado Kindertrefen e Rede Jovem é ofertado em 2 espaços físicos da AMB, prevenindo situações de risco e vulnerabilidade social e fragilização de vínculos familiares. Um dos espaços é na própria AMB na Rua José Adriano de Freitas, 427, Rocio I, e na Vila Rosa, Rua Augusto Stalchimidt, 28, Vila Rosa.

O SCFV tem como objetivo atender usuários em grupos, organizado a partir de percurso e eixos, dos quais atendam as famílias em suas diversas demandas, com a finalidade de complementar o trabalho social prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

A AMB tem uma longa história, com a missão de "promover o desenvolvimento integral de quem necessitar, através de ações que formem cidadãos autossustentáveis, sem discriminação cultural, política, ou religiosa", seu principal parceiro financeiro é o FCM (Freudeskreis Christlicher Mission e V., Frankenberg- Alemanha)





São desenvolvidas ações como: Roda de conversa, orientações, palestras, pintura, caça palavras, vídeos, fantoches, passeios , entre outras atividades



Depoimento:

"Estou no Projeto a 07 anos e desde então mudou minha vida, hoje estou com 17 anos e estou no Jovem Menor Aprendiz. Jamais vou esquecer o que fizeram por mim e minha família, aqui nesse lugar foi minha segunda casa, minha infância está toda aqui, me incentivaram a ser responsável, a ter sonhos, me deram oportunidade, vi muitas pessoas sendo ajudadas assim como eu.

As datas comemorativas nunca passaram em branco, eu sempre gostei muito, aprendi informática e teclado, estou muito feliz e sei que através do Projeto foi que cheguei onde estou."

Att: E. G D. L.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Palmeira

A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira, filiada à Federação Nacional das APAES e à Federação das APAES do Estado do Paraná, vinculada ao Conselho Regional de Curitiba – Área Metropolitana Sul, foi fundada em 24 de setembro de 1981, tendo à frente um grupo de pessoas desempenhando trabalho voluntário voltado ao atendimento inicial de sete pessoas com deficiência.

A APAE de Palmeira, ao longo de sua história foi acumulando experiências, evoluindo em pesquisas e atendimentos, sempre primando pelos princípios básicos da busca da identidade, cidadania, individualidade e pela Inclusão das Pessoas com Deficiências na sociedade. A Instituição desenvolve ações de extrema relevância nas áreas da Assistência Social, da Educação e da Saúde, buscando a garantia dos direitos e o atendimento mais adequado a cada usuário e sua família.

Depois de 41 anos de sua fundação, a APAE de Palmeira atende 235 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla deficiência e/ou crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, estendendo seus serviços a todas as famílias de seus usuários.

A APAE de Palmeira, caracteriza-se como referência de Serviço de Proteção Social Especial, de Atendimento Especializado e de Educação Especial no município, prestando serviços assistenciais e educacionais fundamentais às pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências e, sendo um ponto de apoio e orientação especializado em Palmeira.

A APAE de Palmeira realiza várias ações que previnem o trabalho infantil e protegem crianças com deficiência intelectual e múltiplas deficiências da violência e das vulnerabilidades sociais. Entre elas, podemos citar os seguintes projetos: Grupo Musical, Informática – Inclusão Digital, Esporte e Cidadania, Artesanato para Usuários, Marcenaria e Produção, Panificação e Autonomia, Estufa de Plantas, Artes e Superação, Escola de Autodefensores, Brincar é Acolher, Ações Especializadas para a superação de situações violadoras, Avaliação de Crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, Acolhimento ao Usuário e sua família, Promoção de Acesso a Benefícios Socioassistenciais, Orientações e Encaminhamentos, Escuta Qualificada e Atendimento Psicológico ao Usuário e sua família e Palestras na Comunidade.

Todas as ações desenvolvidas têm grande impacto social e emocional na vida dos usuários, que poderão ser mensurados através de várias questões:

- Fortalecimento de vínculos familiares e sociais que visam minimizar a violência doméstica;
- Possibilidades de reabilitação e conseqüentemente melhoria na qualidade de vida do usuário e das relações familiares;
- Orientação à familiares e aproximação afetiva família / usuário;
- Busca incessante da autonomia possível, da inclusão responsável e da melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Inclusão Social responsável, participação em redes de comunicação e em eventos sociais;
- Repasse de informações e conhecimentos sobre a realidade que circunda a pessoa com deficiência, conscientizando a comunidade;
- Fortalecimento dos cuidadores, enquanto cidadãos responsáveis pelo bem estar de suas famílias;
- Acesso a oportunidades de protagonismo;
- Proteção da pessoa com deficiência de situações violadoras de direitos e de instabilidades sociais;

- Acolhimento de pessoas com deficiências em ambiente saudável e protetor, com propostas de ações compatíveis às suas necessidades;

A partir do exposto acima, é possível dimensionar o impacto positivo e os benefícios que usuários e suas famílias, comunidade e sociedade têm diante da execução das ações sócio assistenciais realizadas. O enfrentamento da Vulnerabilidade Social traz muitas melhorias na qualidade de vida de todos.

